



Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e José Claudino Tregreira comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

### **Aprovação da Ordem de Trabalhos**

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

#### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) ALTERAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS**

#### **2. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO**
- B) EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIAS DA IGREJA DE S. TIAGO**
- C) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE E FOROS DE VALE FIGUEIRA**
- D) EMPREITADA DE ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA MUNICIPAL**
- E) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**
- F) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS EM ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO**

#### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) LICENÇAS PARA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO**
- B) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ETA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**
- C) CONTABILIDADE**

#### **4. SÓCIO - CULTURAL**

- A) GRUPO UNIAO SPORT – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- B) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO - SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- C) GRUPO DESPORTIVO DE SILVEIRAS - SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- D) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- E) CASA DO POVO DE LAVRE - SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- F) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

- G) **GRUPO UNIÃO SPORT – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- H) **CASA DE CULTURA E RECREIO DE CIBORRO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- I) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- J) **CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- K) **ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- L) **ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- M) **GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- N) **SOCIEDADE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**
- O) **CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA PROVA DE ATLETISMO**
- P) **PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS – SEGUNDA ADENDA A ACORDO DE COLABORAÇÃO**
- Q) **GRUPO DESPORTIVO DE SILVEIRAS – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- R) **CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- S) **VALENÇAS SPORT CLUBE – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- T) **GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**
- U) **ASSOCIAÇÃO DE PAIS SABER CRESCER – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- V) **GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**
- X) **PISCINAS MUNICIPAIS – REDUÇÃO DE TARIFAS**
- Z) **GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE MASTER CLASSES**
- AA) **CERCIMOR – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PROJECTO “MONTINHO”**
- BB) **RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA ACTUAÇÃO NA SÉRVIA**

#### **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) **ADJUDICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE DIVERTIMENTOS NA FEIRA DA LUZ DE 2006**
- B) **UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS**

#### **6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE**

#### **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

#### **8. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

#### **9. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO**

## **10. SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

## **11. INFORMAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS**

## **12. VÍDEO NO CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO**

## **13. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA**

## **14. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 12 E 14 DE 14 E 28 DE JUNHO DE 2006**

## **15. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

### **Período antes da Ordem do Dia**

#### **Reorganização de Serviços do Município**

A primeira intervenção do período de antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente para informar que o documento da Reorganização de Serviços do Município foi publicado em Diário da República no passado mês de Junho, entrando em vigor a partir do dia trinta do mês da sua publicação.

De acordo com o Regulamento da Reorganização de Serviços, inicia-se agora um período transitório para a sua implementação gradual, sendo presentes à Câmara as alterações que se venham a operar (concluiu).

#### **Seca**

Interveio depois o senhor Vereador António Danado para se referir aos problemas da seca que continuam a afectar sobremaneira o concelho, tendo-se realizado na semana passada uma reunião, no âmbito da Comissão de Acompanhamento dos Problemas da Seca, concluindo-se que a situação continua a ser muito preocupante, com o agravamento dos problemas que desde há muito se vêm sentindo na vila do Escoural, para onde são diariamente transportados noventa metros cúbicos de água (dos trezentos que são gastos), a partir do Sistema da cidade, uma vez que o furo efectuado no Escoural embora debitando cerca de dez metros cúbicos por hora, não dá resposta às necessidades de consumo de água daquela população.

Quanto ao Sistema de Montemor informou o senhor Vereador Danado estar neste momento a ser feita a ligação do Sistema de Nossa Senhora da Visitação, tendo no entanto um desses furos registado uma quebra de caudal, desconhecendo-se a razão que estará na sua origem.

A situação de Vale das Custas está a ser acompanhada.

Quanto a Lavre disse o senhor Vereador Danado que o abastecimento por gravidade a partir de Sismarros enferma de alguns receios quanto ao comportamento da conduta.

Na Biscaia os furos apresentam elevados índices de manganês, situação que está a causar problemas com o abastecimento.

Nas piscinas municipais verificou-se um decréscimo do consumo para cerca de metade dos consumos do ano transacto, situação positiva, digna de registo.

Por último disse o senhor Vereador Danado que a Campanha de sensibilização da população para a poupança de água está em curso, esperando-se que os resultados obtidos sejam os melhores e que possam efectivamente contribuir para a redução dos consumos.

Interveio depois o senhor Vereador Chaveiro referindo que na zona da Courela da Pedreira há já algum tempo que as tubagens de água estão sob baixa pressão, o que tem causado naturais embaraços aos moradores daquela zona da cidade.

Em resposta disse o senhor Vereador António Danado que há cerca de quinze dias atrás rebentou a conduta principal da Amoreira da Torre, tendo sido necessário baixar a pressão, o que porventura ainda se estará a verificar e que poderá estar na origem dos problemas relatados pelo senhor Vereador Chaveiro.

## **Incêndios**

Questionou depois o senhor Vereador Tregreira o ponto da situação em que se encontra a constituição das equipas de prevenção contra incêndios no concelho, desconhecendo oficialmente a evolução que o processo estará a registar.

Referiu o senhor Presidente que existirão duas situações diferentes, uma no âmbito de Monfurado com a constituição de equipas de prevenção já no terreno e outra com a apresentação das novas equipas que irá ser feita no Quartel dos Bombeiros Voluntários na próxima Sexta-feira, para a qual já informou os Serviços que a nível da Câmara tudo deverá ser concertado e encaminhado para o senhor Vereador Tregreira, enquanto eleito com a responsabilidade do Pelouro da Protecção Civil.

Alertou depois o senhor Vereador Chaveiro para o facto das bermas dos caminhos municipais continuarem por limpar, o que nesta altura do ano constitui um campo fácil para a deflagração de fogos, devendo por isso ser alvo de intervenção prioritária dos Serviços da Câmara, até porque não raras vezes é motivo de reparo e até de protesto por parte dos proprietários dos terrenos confinantes que procedem à limpeza dos seus terrenos, mas que se queixam da Câmara não corresponder com a sua quota-parte na limpeza das bermas das estradas e caminhos municipais.

Em resposta disse o senhor Presidente que o assunto tem sido colocado em reuniões da Protecção Civil. Contudo, a dificuldade em conseguir responder a todas as situações, atenta a extensão do concelho, levou à procura de identificação de zonas prioritárias, onde se está a intervir.

Em complementaridade informou o senhor Vereador Danado que a Câmara possui um tractor e um roça-mato que estão afectos a tal tipo de trabalho, encontrando-se nesta altura a efectuar a limpeza dos caminhos de Monfurado e assim que concluírem deslocar-se-ão para outra zona. Os particulares fazem normalmente asseiros mas não conseguem limpar as barreiras das estradas na lateral, por não possuírem equipamentos preparados para o efeito (concluiu).

Usou depois da palavra a senhora Vereadora Hortênsia para referir que no âmbito do Programa Voluntariado Jovem para as Florestas, promovido pelo Instituto Português da Juventude, foram criadas equipas voluntárias de jovens para fazer a prevenção de incêndios, os quais irão possuir viatura e equipamentos móveis de comunicação, cujos custos se decidiu imputar ao Projecto GAPS, estando a sua implementação a contar com a colaboração da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo.

Em Monfurado tudo está a ser tratado de acordo com os compromissos que estavam definidos, havendo particulares que também já adquiriram roça-matos, que contribuem assim com a sua participação na limpeza dos terrenos.

## **Reunião do CLAS**

Informou em seguida o senhor Vereador João Marques que o Conselho Local de Acção Social reuniu hoje, com o objectivo de dar pareceres às candidaturas do concelho, apresentadas no âmbito do Programa PARES – Programa de Alargamento da Rede Social –, na qual se fizeram representar grande parte das Associações do concelho com intervenção na área social.

Referiu depois o senhor Vereador João Marques que todas as Associações tiveram parecer positivo por parte da Rede Social, sendo agora necessário enviar os respectivos pareceres à Segurança Social, os quais serão preponderantes na avaliação das candidaturas nesta fase de conclusão do Plano de Desenvolvimento Social.

## **Ordenamento do Território**

Interveio depois a senhora Vereadora Hortênsia para referir que no âmbito da discussão pública do Programa Nacional da política de Ordenamento do Território foi realizada em Évora, na CCDRA, uma sessão que contou com a participação de autarquias, de instituições e entidades diversas.

Disse ainda a senhora Vereadora Hortênsia que daquilo que já lhe foi dado analisar do novo programa nacional para as questões do ordenamento do território, elaborado numa altura em que está em

preparação o Quadro de Referência Estratégica Nacional, o mesmo parece apresentar objectivos ambiciosos, ainda que mereça alguns reparos.

Terminou a sua intervenção, transmitindo aos membros do executivo presentes que no endereço [www.territoriportugal.pt](http://www.territoriportugal.pt), poderá ser obtida informação mais detalhada sobre a matéria.

Disse depois o senhor Presidente que em seu entender as questões de ordenamento do território deveriam começar por ser definidas em termos de política nacional e a partir daí baixar aos planos regional e local.

O documento em apreço, disse, pelas suas características merece uma abordagem e um estudo da Câmara e porventura a própria contribuição da autarquia para a sua melhoria, atendendo a que o mesmo aparenta necessitar de algum equilíbrio, uma vez que tão depressa aborda a grandeza, como logo a seguir vai ao pormenor.

Estando em vista o avanço da revisão do PDM, o citado documento sobre a política de ordenamento do território torna-se extremamente importante para o seu enquadramento, pelo que lhe deverá ser dada especial atenção.

A concluir disse ainda o senhor Presidente que entre 1994 e 1997 foi representante da ANMP na Comissão Nacional da REN tendo então proposto a elaboração de um estudo sobre os usos compatíveis na REN que ultrapassasse o proibicismo daquela legislação que tem efeitos nefastos e perversos na preservação da REN e que no caso do concelho de Montemor representa um grande entrave ao desenvolvimento, criando situações incompreensíveis e de difícil aceitação para muitos municípios e para a própria Câmara.

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

#### **A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**

Fazendo uso da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

#### **Processos de licenciamento**

De: TERRADO – SOC. DE INV. IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de um edifício destinado a comércio e serviços a erigir no lote n.º 2 do Loteamento do Terrado, Rua A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Tem parecer da D.AU

Data de entrada do requerimento: 31/01/2006

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: AUGUSTO JOSÉ GOMES MATOS, requerendo informação prévia sobre transformação de garagem em minimercado, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 86, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 13/01/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer técnico da DAU.

De: JOÃO ANTÓNIO DA COSTA CABRAL ALBUQUERQUE E CASTRO, requerendo aprovação do projecto de legalização de um anexo destinado a garagem, sito na propriedade denominada por “Monte da Masmorra”, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 08/05/2006

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ANA MARIA DE SOUSA CARVALHO CUNHAL, requerendo informação prévia para instalação de empreendimento turístico na categoria de aldeamento turístico de 5\*, no prédio rústico denominado por Herdade das Valadas, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.AU., D.G.T., C.C.D.R.A.

Data de entrada do requerimento: 11/08/2005

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições da Informação técnica nº 173/06 da DAU., explicitando que no ponto 8) da referida Informação se refere como infra-estruturas, nomeadamente, água, saneamento, rede viária, abastecimento eléctrico e telecomunicações.

De: MARIA ANTÓNIA NUNES ALFACINHA BRAZ FRADE, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de Recuperação e Ampliação de uma habitação a levar a efeito na Herdade do Melo e Monte da Rosada, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Mário João Morais de Oliveira Marques Guimarães, Maria da Piedade Caldeira Santos Vila, João Sérgio Nobre Duarte Cruz.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2006

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: MARTA ISABEL DIAS CARVALHINHO ELIAS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de uma moradia unifamiliar de um piso e muro de vedação a erigir no lote 6 da Rua 1º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 29/06/2006

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JOSÉ MANUEL ENGENHEIRO AZINHEIRINHA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de uma oficina de serralharia a levar a efeito no lote LI 4 na Zona Industrial da Adua, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU e termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de dois anexos a erigir na propriedade denominada por “Foros da Palhota”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2006

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: CELESTINO LUÍS DELCA DOS REIS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de adaptação, remodelação e ampliação de um armazém para habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua 1º de Maio – S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2006

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: RODOLFO PAULO SILVA LOURENÇO DA FRANCA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a construção de um portão e muro de vedação a levar a efeito no prédio rústico denominado por “Ervideira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 21/04/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU.

De: JOÃO PAULO CALDEIRA SERÔDIO E NÉLIA CRISTINA RODRIGUES PIRATA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de um muro de vedação a levar a efeito no prédio denominado por “Herdade da Ameira”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2006

Tem parecer da D.AU

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ MARIA RITA PÁSCOA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura e especialidades à excepção do Projecto de Infra-estruturas de Telecomunicações, para a construção de uma moradia unifamiliar de r/c com aproveitamento de sótão, anexo e muro de vedação a erigir no lote 7 da Rua 1º de Maio (Loteamento da Courela do Moinho do Vento), freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2006.

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: MANUEL JACINTO DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de uma garagem a levar a efeito na Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 25, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 30/05/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU e os termos de responsabilidade do técnico.

De: ANTÓNIO JOAQUIM NABO PISCO, requerendo informação prévia para construção de moradias ou operação de loteamento no prédio sito a S. Pedro à Horta do Goivo (Fontainhas), freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 03/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia por despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 21/01/2006, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: CAMINHOS DO FUTURO- COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, CRL, requerendo aprovação do aditamento ao projecto das obras de urbanização para a operação de loteamento a levar a efeito na Rua das Fontainhas e Rua Pelágio Peres – U.O.P.G.3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnicos responsáveis Rui Alexandre Grilo Bibi, Dora Alexandra Miranda de Jesus Rafael e Vitor Manuel da Silva.

Data de entrada do requerimento: 07/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições e de acordo com os pareceres técnicos da DAU, DOS e DASU e dos pareceres da EDP, PT e E.P.

### **Licenciamento Industrial**

De: NELSON MANUEL DOS SANTOS CASMARRINHA, requerendo aprovação do projecto para instalação de industria (Tipo 4) referente a panificadora que pretende levar a efeito na Zona Industrial da Adua, lote LC-9, fracção E, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 08/02/2006

Tem parecer da D.A.U., IDICT, Centro de Saúde e CCDRA.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer da Inspeção-geral do Trabalho e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e de acordo com os pareceres técnicos da DAU e Centro de Saúde.

### **Requerimentos diversos**

De: MANUEL FORTUNATO GAUDÊNCIO, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei 64/2003, de 23/08, para constituição de propriedade do prédio rústico denominado por “Courela da Fonte Boa”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 30/06/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU.

De: ANDREIA CRISTINA BARBOSA CASEIRO, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua José Adelino dos Santos, n.ºs 33 e 35, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Julho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer técnico da DAU.

De: CARLOS TOBIAS & TERESA CALHAU RESTAURAÇÃO COLECTIVA, LDA, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, de apoio ao estabelecimento sito na Rua de Aviz, n.º 94, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Julho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 28/06/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer técnico da DAU.

De: ANTÓNIO MATEUS NUNES, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Avenida Nacional, n.º 98, freguesia de Cíborro, durante os meses de Julho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2006

Tem parecer da D.AU. e Junta de Freguesia de Cíborro

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU e parecer da Junta de Freguesia do Cíborro.

De: GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras para esplanada, em frente ao estabelecimento sito na Rua Curvo Semedo, n.º 5-A freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Julho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 01/06/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, com as condicionantes introduzidas pela Informação Técnica datada de 15 de Junho de 2006

De: LIDL & CIA, requerendo autorização para colocação de um painel publicitário luminoso a colocar na fachada do estabelecimento comercial, sito na Rua Curvo Semedo, lote 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2006



Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o parecer técnico da DAU.

De: JACINTO JOSÉ SOUSA, requerendo declaração sobre a não oposição da Câmara Municipal sobre a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na propriedade denominada por “Mouzinhos”, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 22/06/2006

Tem parecer da D.AU.

Deliberação: Deferido, por unanimidade, nas condições do parecer técnico da DAU.

### Vistorias

De: ANTÓNIO ADRIANO MATEUS PINETRA, requerendo emissão de alvará de autorização de utilização para um estabelecimento misto (Café/Restaurante), sito na Rua Adriano Vaz Velho, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 15/05/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com a Comunicação Interna nº 88/06 da DAU.

De: SOCIEDADE ALMODÔVAR & IRMÃO, para constituição em propriedade horizontal do imóvel sito na Rua da Paz, nºs 2, 4 e 6 da freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 05/06/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido, por unanimidade, de acordo com o Auto de Vistoria datado de 23 de Junho de 2006.

### **B) ALTERAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS**

No âmbito da alínea b) do primeiro ponto da ordem de trabalhos, a senhora Vereadora Hortênsia Menino interveio para explicitar que, por motivo de funcionamento e organização interna dos Serviços, revela-se necessário proceder a alterações na Comissão de Vistorias de Licenciamento Municipal de Obras Particulares, tendo proposto, nos termos do número dois do artigo sexagésimo quinto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, de quatro de Junho, que a mesma seja integrada pelos seguintes técnicos da Câmara Municipal: Daniel Carrapa Dias, Arquitecto; Sandra Isabel Aguilhar Ferreira, Engenheira Técnica Civil e Gabriel Oliveira, Técnico Profissional Especialista.

Para figurar como suplentes da referida Comissão, propôs a senhora Vereadora Hortênsia os seguintes técnicos: Maria João Bonito de Carvalho, Engenheira Técnica Civil e Elisabete Alexandra Assunção de Moura, Arquitecta.

Deliberação: A proposta de alteração à composição da Comissão de Vistorias de Licenciamento Municipal de Obras Particulares, foi aprovada por unanimidade.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO**

Intervio depois o senhor Vereador António Danado, para apresentar, no âmbito da supracitada empreitada, as seguintes propostas de Autos de Medição de Trabalhos:

#### **1 – Auto de Trabalhos Não Previstos**

Auto de Medição número dois de Trabalhos Não Previstos, realizados na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, o qual importa no valor de cinco mil cento e sessenta e oito euros, acrescido do IVA no montante de duzentos e cinquenta e oito euros e quarenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmén – Engenharia Civil, Lda., de cinco mil quatrocentos e vinte seis euros e quarenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de Trabalhos Não Previstos, efectuados na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, a cargo do Consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmén – Engenharia Civil, Lda., totalizando cinco mil quatrocentos e vinte seis euros e quarenta cêntimos.

## **2 – Auto de Trabalhos Contratuais**

Auto de Medição número doze de trabalhos integrados na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, o qual importa no valor de vinte e um mil quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil e setenta e três euros e sessenta e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar ao Consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmén – Engenharia Civil, Lda., de vinte e dois mil quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número doze, de trabalhos integrados na empreitada de “*Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo*”, a cargo do Consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda./Dólmén – Engenharia Civil, Lda., totalizando vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.

### **B) EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO DAS PINTURAS MURAIIS DA IGREJA DE S. TIAGO**

De novo pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à apreciação do Executivo a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de “*Conservação/Recuperação das pinturas murais na Abóbada e Parede Fundeira da Capela – Mor da Igreja de São Tiago*” o qual importa no valor de dezasseis mil e novecentos euros, acrescido do IVA no montante de oitocentos e quarenta e cinco euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à empresa Ana Sofia Gomes Lopes de dezassete mil setecentos e quarenta e cinco euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número um, de trabalhos integrados na empreitada de “*Conservação/Recuperação das pinturas murais na Abóbada e Parede Fundeira da Capela – Mor da Igreja de São Tiago*”, a cargo da empresa Ana Sofia Gomes Lopes, totalizando dezassete mil setecentos e quarenta e cinco euros.

### **C) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DE LAVRE E FOROS DE VALE FIGUEIRA**

Relativo à matéria agendada na alínea c) do ponto número dois da ordem de trabalhos, o senhor Vereador António Danado fez a apresentação da proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de “*Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira*” o qual importa no valor de seis mil e setenta e sete euros, acrescido do IVA no montante de trezentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma H. Teixeira & C<sup>a</sup>. Lda., de seis mil trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de “*Lote I: Ampliação do Cemitério de Lavre; Lote II: Ampliação do Cemitério de Foros de Vale de Figueira*”, a cargo da empresa H. Teixeira & C<sup>a</sup>., Lda., totalizando seis mil trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos.

#### **D) EMPREITADA DE ARRUAMENTOS DE ACESSO À PISCINA COBERTA MUNICIPAL**

Sobre a supracitada empreitada interveio o senhor Vereador António Danado, para submeter à consideração dos restantes eleitos a proposta de Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas da empreitada de “UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo”, do qual consta:

*“Conforme Acta da Comissão de Abertura do Concurso anexa a esta Relatório os concorrentes qualificados e respectivos preços foram:*

*Construções António Joaquim Maurício, 82.103,28 €; TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A, 90.895,04 €; António da Silva, Lda., 76.881,79 €; FCJ – Obras Públicas, S.A., 88.945,75 €.*

*Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do Artigo 98 do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, não tendo havido qualquer reclamação.*

*De seguida foram aplicados os “Critérios de Adjudicação de Propostas” estabelecidos e previstos no N.º 21 do Programa de Concurso, cujo resumo se apresenta no Quadro Final em anexo e que se considera parte integrante deste Relatório.*

*Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada “UPP14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo” à António da Silva, Lda., pelo valor de 76.881,79 € (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos) e prazo de 25 (vinte e cinco) dias de acordo com a sua Proposta.*

*Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”*

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “UPP 14 – Arruamentos de Acesso à Piscina Coberta Municipal em Montemor-o-Novo”, à firma António da Silva, Lda., pelo valor de setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

#### **E) EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE FAZENDAS DO CORTIÇO**

Mais uma vez foi o senhor Vereador António Danado quem interveio para apresentar a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de “Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Fazendas do Cortiço” o qual importa no valor de dezasseis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e três cêntimos, acrescido do IVA no montante de oitocentos e vinte sete euros e sessenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma FCJ – Obras Públicas, S.A., de dezassete mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de “Prolongamento das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Fazendas do Cortiço”, a cargo da empresa FCJ – Obras Públicas, S.A., totalizando dezassete mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos.

#### **F) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS EM ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE TEATRO CURVO SEMEDO**

Ainda pelo senhor Vereador António Danado foi submetido à apreciação do Executivo a proposta de Auto de Medição número dois de trabalhos integrados na empreitada de “Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Edifício do Cine Teatro Curvo Semedo” o qual importa no valor de onze mil duzentos e quinze euros e quinze cêntimos, ao qual será deduzida a importância de quatro mil quinhentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos e acrescidos quatrocentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos, referente a rectificação do valor reembolsado

no auto número um e acrescido por último do valor do IVA que importa em trezentos e cinquenta e três euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Isidro Manuel Cordeiro Charneca, de sete mil quatrocentos e treze euros e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Auto de Medição número dois, de trabalhos integrados na empreitada de “*Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Edifício do Cine Teatro Curvo Semedo*”, a cargo da empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca, totalizando sete mil quatrocentos e treze euros e seis cêntimos.

### **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### **A) LICENÇAS PARA EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO**

O senhor Presidente interveio depois para apresentar o requerimento de Carlos Duarte Vinagre Carretas, solicitando licenças de exploração de máquinas de diversão a colocar no Bar 1X2, sito na Rua de Lisboa, nº 34 e Bar da Estação, sito na Rua da Estação, nº 1, ambos em Montemor-o-Novo, processo instruído de acordo com o artigo quadragésimo oitavo do Regulamento de Actividades em vigor no Município, o qual mereceu parecer favorável da GNR.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

#### **B) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ETA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

Voltou a intervir o senhor Presidente para submeter à consideração do Executivo a proposta seguinte:

*“Há cerca de 20 anos atrás e na sequência de negociações que então foram desenvolvidas, procedeu-se à construção da Estação de Tratamento de Águas de Santiago do Escoural num prédio rústico que é propriedade do Sr. Velademiro Fernandes Vidigal.*

*Apesar do tempo decorrido nunca foi no entanto celebrada a escritura de compra e venda nem se procedeu ao pagamento do respectivo preço;*

*Recentemente o Sr. Velademiro Vidigal enviou um ofício à Câmara Municipal solicitando que se promovesse a regularização de todo o processo, o que, acrescente-se, além de justo só peca por tardio.*

*Deste modo e depois de realizado o trabalho de levantamento e de avaliação por parte da DAU, proponho que seja celebrada a escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 750,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico denominado “Quinta da Boa Vista”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Santiago do Escoural sob o artº. 47 da Secção “BB”.*

*Mais proponho e de acordo com a avaliação realizada pela DAU, que o preço a pagar seja de 2.432,39 € (dois mil quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos).”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **C) CONTABILIDADE**

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número quatro mil quatrocentos e sessenta e um a quatro mil setecentos e quarenta e quatro, no valor de oitocentos e catorze mil setecentos e noventa e noventa e quatro euros e trinta cêntimos.

### **4. SÓCIO – CULTURAL**

#### **A) GRUPO UNIAO SPORT – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Fazendo uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 2.210,25 euros (dois mil duzentos e dez euros e vinte cinco cêntimos), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Maio/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **B) GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO - SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para submeter à apreciação dos restantes Eleitos a proposta que abaixo se transcreve:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 833,60 euros (oitocentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos), ao Grupo Desportivo do Reguengo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **C) GRUPO DESPORTIVO DE SILVEIRAS - SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentado um novo documento, consubstanciado na proposta que abaixo se indica:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 673,80 euros (seiscentos e setenta e três euros e oitenta cêntimos), ao Grupo Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ciclismo e BTT (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Maio/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **D) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi colocada à consideração do Executivo a seguinte proposta oriunda da DSC:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 558,00 euros (quinhentos e cinquenta e oito euros), ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Rugby (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Abril/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **E) CASA DO POVO DE LAVRE - SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

## **TIVA**

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a proposta elaborada na Divisão Sócio-Cultural, a qual é do teor seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 399,60 euros (trezentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), à Casa do Povo de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **F) CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Continuou o mesmo Edil no uso da palavra, agora para apresentar a seguinte proposta:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 303,10 euros (trezentos e três euros e dez cêntimos), ao Clube de Tênis de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 e Junho/06.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **G) GRUPO UNIÃO SPORT – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

O autarca em uso da palavra apresentou ainda a proposta seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 310,00 euros (trezentos e dez euros), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”*

**Deliberação:** A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **H) CASA DE CULTURA E RECREIO DE CIBORRO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

No supracitado âmbito o senhor Vereador João Marques apresentou em seguida a proposta que abaixo se transcreve:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 155,00 euros (cento e cinquenta e cinco euros), à Casa de Cultura e Recreio do Ciborro, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**I) ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB 1 DE FOROS DE VALE DE FIGUEIRA – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Foi mais uma vez o senhor Vereador João Marques quem submeteu à consideração do Executivo a proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 437,50 euros (quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), à Associação de Pais da Escola E,B 1 de Foros de Vale Figueira, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Maio/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**J) CENTRO DE JUDO DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Coube de novo ao senhor Vereador João Marques apresentar a proposta seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 262,50 euros (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao Centro de Judo de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Maio/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**K) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Prosseguiu o senhor Vereador João Marques, apresentando agora a proposta do teor seguinte:

“Pela presente propõe-se o pagamento de 425,25 euros (quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte cinco cêntimos), ao Atlético Clube de Montemor, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Andebol (época 2005/2006).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Maio/06.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**L) ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

O autarca em uso da palavra colocou depois a seguinte proposta à consideração dos restantes Eleitos:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 232,50 euros (duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao Atlético Clube de Montemor, referente ao subsídio a atribuir para Material Desportivo e aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Maio/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **M) GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Usando novamente da palavra o senhor Vereador João Marques, apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 2.625,00 euros (dois mil seiscentos e vinte e cinco euros), ao Grupo Desportivo de Montemor, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **N) SOCIEDADE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA**

Voltando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

*“No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a: Junho/2006 - 60 alunos x 9,60 Euros = 576,00 Euros.*

*O valor total do subsídio ascende a 576,00Euros (quinhentos e setenta e seis euros).”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **O) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA PROVA DE ATLETISMO**

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“O Departamento de Atletismo da Casa do Povo de Lavre realizará dia 22 de Julho de 2006, o “12º Grande Prémio de Atletismo Nsª. Srª. da Assunção”, pelo que solicitam apoio para as despesas desta iniciativa (prémios, seguros, patrulhamento e outras), as quais ascendem a 3 855,00€ (três mil e oitocentos e cinquenta e cinco euros), conforme orçamento em anexo.*



*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Lavre, no valor de 1285,00 Euros (mil duzentos e oitenta e cinco Euros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento global num limite máximo de 2 500,00€.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, sem a participação do senhor Vereador António Danado, na discussão e votação da presente matéria, por impedimento de ordem legal.

**P) PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS – SEGUNDA ADENDA A ACORDO DE COLABORAÇÃO**

No âmbito do Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais, o senhor Vereador João Marques submeteu a ratificação, a Segunda Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, conforme documento que foi rubricado por todos os Eleitos presentes, aqui se dando por integralmente reproduzido nos termos da lei.

Deliberação: A proposta de Segunda Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, foi ratificada por unanimidade.

**Q) GRUPO DESPORTIVO DE SILVEIRAS – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

O Edil em uso da palavra apresentou em seguida a proposta seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 306,25 euros (trezentos e seis euros e vinte cinco cêntimos), ao Grupo Cultural e Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**R) CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DO LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Avançando na apresentação das matérias constantes do quarto ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador João Marques submeteu à apreciação e votação dos restantes membros do executivo, a proposta da qual consta:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 620,00 euros (seiscentos e vinte euros), ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**S) VALENÇAS SPORT CLUBE – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

A intervenção seguinte coube de novo ao senhor Vereador João Marques que apresentou a seguinte proposta:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 409,20 euros (quatrocentos e nove euros e vinte cêntimos), ao Valenças Sport Clube, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ténis de Mesa (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**T) GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA**

Seguidamente o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 774,00 euros (setecentos e setenta e quatro euros), ao Grupo Desportivo de Montemor, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futsal (época 2005/2006).*

*A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Maio/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**U) ASSOCIAÇÃO DE PAIS SABER CRESCER – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

Sobre a supracitada matéria o senhor Vereador João Marques colocou à consideração dos restantes Eleitos a proposta seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 437,50 euros (quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta Cêntimos), à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 e Jardim de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo – Saber Crescer, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Fevereiro/06 a Junho/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**V) GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE – SUBSÍDIO PARA ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO**

No âmbito referido em epígrafe o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

*“Pela presente propõe-se o pagamento de 542,50 euros (quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), ao Grupo Estrela Escouralense, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2005/2006).*

*A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.*

*Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Março/06 a Junho/06.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **X) PISCINAS MUNICIPAIS – REDUÇÃO DE TARIFAS**

Referente à matéria constante da alínea x), o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

*“Tendo surgido vários pedidos formulados por Associações sem fins lucrativos do concelho que desenvolvem actividades ATL, propõe-se na sequência da Deliberação de Reunião de Câmara do dia 7-07-2004, que estas entidades usufruam das mesmas condições das Associações de Pais, ou seja:*

*- Uma redução de 50% do valor das entradas.*

*- Os pedidos terão de ser efectuados por escrito e dirigidos à Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.*

*- Os grupos de crianças têm de vir organizados, com a identificação dos respectivos responsáveis.*

*- O horário de utilização para cada grupo será entre as 10:00 e as 14:00 horas, de 2ª a 6ª. Feira.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **Z) GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE MASTER CLASSES**

A realização de duas Master Classes e uma Audição de final de ano pelos alunos da Escola de Música do Convento de S. Domingos, foi a razão de apresentação pelo senhor Vereador João Marques da seguinte proposta:

*“O departamento de Música do Grupo de Amigos de Montemor – Ensemble Monte Mor realizará durante o mês de Julho de 2006, duas Master Classes e uma Audição final dos alunos da Escola de Música do Convento de S. Domingos.*

*As despesas desta iniciativa (aquisição de instrumentos musicais, cachet dos formadores e alimentação), ascendem a 4.588,63 €, conforme orçamento em anexo.*

*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº. 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 7/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, legalmente existentes, e a Actividades de Interesse Municipal sem fins lucrativos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº. 7440/2005 (2ª. Série) página 56 e seguintes “se apliquem critérios de apoio até à data aprovados pelo executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de subsídio ao Ensemble Monte Mor, com critério base de 1/3 do orçamento apresentado, o que conduz à concessão de um subsídio no valor de mil quinhentos e trinta euros, com pagamento a 17 de Julho de 2006.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

#### **AA) CERCIMOR – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PROJECTO “MONTINHO”**

O senhor Vereador João Marques apresentou depois a proposta consubstanciada no seguinte:

*“Considerando a necessidade urgente de reactivar o fornecimento de água ao Projecto do “Montinho”, desenvolvido pela CERCIMOR - “Arte e Ofício” – Centro de Emprego Protegido, e não existindo disponibilidade dos serviços para efectuarem directamente esta obra, propõe-se a atribuição à CERCIMOR “Artes e Ofícios”, de um subsídio extraordinário no valor de 743,60€uros (setecentos e quarenta e três €uros e sessenta cêntimos), conforme o orçamento em anexo.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **BB) RANCHO FOLCLÓRICO FAZENDEIROS DE MONTEMOR – SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO PARA ACTUAÇÃO NA SÉRVIA**

Por último, neste quarto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador João Marques, interveio para apresentar a proposta seguinte:

*“O Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo, no âmbito da sua actividade de intercâmbio com grupos nacionais e internacionais, foi convidado para representar Portugal no Festival Internacional “Danças da Europa”, que terá lugar de 9 a 13 de Agosto/ 06 em Loznica - Sérvia.*

*Face à importância artística, cultural e social desta iniciativa, o Rancho Folclórico Fazendeiros de Montemor-o-Novo solicita a concessão de subsídio para fazer face às despesas de deslocação do Rancho à Sérvia, cujo orçamento ascende a 13 500,00€.*

*No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 21 de Dezembro de 2005, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 4 500,00 €uros (quatro mil e quinhentos €uros), tendo como critério base 1/3 (um terço) do orçamento.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

## **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) ADJUDICAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE DIVERTIMENTOS NA FEIRA DA LUZ DE 2006**

Fazendo depois uso da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveio apresentou a proposta de adjudicação de Instalação de Divertimentos na Feira da Luz 2006, relativamente a cujo concurso informou terem concorrido para instalação de divertimentos infantis as empresas Carla Sofia Sampaio Duarte, Diversões Bernardo e Simões, Lda, Diversões Saraiva, Natália Cristina da Silva Cantanhede, Jacinto Miguel Almeida Galvão e José de Jesus Duarte.

Para divertimentos de adultos apresentaram propostas as empresas Edgar Paulo Almeida Maldonato, José António Guerra da Silva, Fernando Conceição Meira Tavares, Júlio António Meia Tavares e Diversões Bernardo e Simões, Lda.

Por último informou ter concorrido para o divertimento de Pistas de Automóveis a empresa Diversões Bernardo e Simões, Lda.

Tendo-se entretanto verificado a desistência dos candidatos José de Jesus Duarte e Jacinto Miguel Almeida Galvão, o senhor Vereador Adriano Chaveiro propôs que a respectiva adjudicação fosse efectuada aos concorrentes abaixo indicados, pelos valores seguintes:

Divertimentos Infantis: Carla Sofia Sampaio Duarte, com o divertimento Pista Infantil Montanhas, pelo montante de oitocentos e vinte e cinco euros; Diversões Bernardo e Simões, com o divertimento Pista Infantil de Troll, pelo montante de quatrocentos e vinte e cinco euros; Diversões Saraiva, com o divertimento Roda de Aviões, pelo montante de quatrocentos e vinte euros; Natália Cristina da Silva Cantanhede, com o divertimento Carrossel Infantil “São Luís”, pelo montante de duzentos e cinquenta e cinco euros e Natália Cristina da Silva Cantanhede, com o divertimento Barcos Infantis “Lagoa Azul”, pelo montante de duzentos e cinquenta euros.

Divertimentos Adultos: Edgar Paulo Almeida Maldonato, com o divertimento Carrossel, pelo montante de seiscentos euros; José António Guerra da Silva, com o divertimento Dancing Fly, pelo montante de quinhentos e um euros e Fernando Conceição Meira Tavares com o divertimento Kanguru pelo montante de quatrocentos e cinco euros.

Pista de Automóveis Adultos: Diversões Bernardo e Simões, Lda., pelo montante de quinhentos e sessenta euros.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a Instalação de Divertimentos da Feira da Luz de 2006, em conformidade com a proposta apresentada pelo senhor Vereador Adriano Chaveiro.

### **B) UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS**

Ainda pela mesma autarca foi seguidamente submetida a aprovação as Telas Finais da Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho prevista no Projecto REAGIR, de acordo com a Comunicação nº. 114/2006.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **6. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CORTIÇADAS DO LAVRE**

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente para apresentar a proposta de Acordo Especifico que abaixo se transcreve:

*“Nos termos do artº 3 alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre para 2006, é acordado entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

*Obra: Reparação de canalizações na EBI de Cortiçadas de Lavre (materiais e mão-de-obra).*

*Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 1.132,92€ (mil cento e trinta e dois euros e noventa e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa normal em vigor.”*

Questionou depois o senhor Vereador Rogério Pinto a forma como se procede à descentralização de competências, quando é a Câmara que assume integralmente o pagamento da obra que é objecto da presente proposta de Acordo Especifico.

Em resposta disse a senhora Vereadora Hortênsia tratar-se de uma descentralização que está prevista no Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal, como obra que pelas suas características é susceptível de ser objecto de um Acordo Especifico.

Acrescentou o senhor Presidente que para além disso as Juntas de Freguesia são normalmente mais céleres na realização de pequenas obras, com custos finais também mais reduzidos do que sendo executado pela Câmara Municipal, não só porque por estar mais afastada do local de realização dos trabalhos, mas também porque o processo é necessariamente mais moroso.

Também o senhor Vereador Danado interveio sobre a matéria para frisar que o facto das Juntas de Freguesia se assumirem como dono da obra, realizando pequenas intervenções com pessoas normalmente da própria localidade, abrevia a resolução dos problemas, quanto mais não seja pelo tempo que se perde com a deslocação diária de pessoal dos Serviços da Câmara Municipal para as Freguesias.

Voltou a intervir o senhor Vereador Rogério manifestar a sua discordância com o facto da proposta de Acordo Especifico em apreço ser apresentada de uma forma desgarrada, sem que esteja minimamente instruída com documentos de suporte que permitam acompanhar o encadeamento do processo desde a sua origem, por forma a que quem decide o faça em consciência e com o conhecimento minimamente exigível daquilo que está a votar.

Interpretando as razões invocadas, o senhor Presidente propôs que a discussão e votação sobre o documento em análise seja transferida para a próxima reunião de Câmara, devendo o mesmo ser redistribuído por todos os eleitos, acompanhado dos documentos que serviram se base à respectiva proposta, situação que doravante se deverá verificar em processos semelhantes, antes da sua apresentação em reunião de Câmara, podendo, em casos que tal implique um maior volume de fotocópias, serem previamente disponibilizados para consulta dos Eleitos que o pretendam fazer, não se juntando, nesses casos e pela razão exposta, as fotocópias do processo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a discussão e votação da proposta de Acordo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre, transite para a próxima reunião de Câmara.

## **7. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRE**

Interveio de novo o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta de Acordo Especifico:

*“Nos termos do artº 3 alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Lavre para 2006, é acordado entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a ela inerentes:*

*Obra: Acabamentos na obra do esgoto da Rua de Santo António:*

- Betão e sua colocação no valor de 187,43€, com IVA incluído;*
- Trabalho de máquinas no valor de 922,25€, com IVA incluído;*
- Materiais no valor de 1.450,24€, com IVA incluído e*
- Mão-de-obra no valor de 1.720,50€, isento de IVA.*

*Condições:*

*A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.*

*À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 4.280,42€ (quatro mil duzentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos).”*

Feita a apresentação da proposta, mas verificando-se uma situação análoga à verificada no ponto antecedente, propôs o senhor Presidente que pelas razões antes aduzidas, o assunto seja também tratado na próxima reunião de Câmara.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a discussão e votação da proposta de Acordo Especifico a celebrar com a Junta de Freguesia de Cortiçadas do Lavre, transite para a próxima reunião de Câmara.

## **8. PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE SANTIAGO DO ESCOURAL**

Foi ainda o senhor Presidente quem fez a apresentação da proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural:

*“Atendendo a que:*

*A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural prevê realizar a sua Feira Anual nos próximos dias 21, 22, 23 e 24 de Julho de 2006;*

*A Freguesia de Santiago do Escoural é a única freguesia rural com uma Feira Franca;*

*A Feira Anual é o maior evento que se realiza na Freguesia de Santiago do Escoural, representando um polo de atractividade enorme e indispensável para a Freguesia e para o Concelho;*

*A Junta de Freguesia de Santiago do Escoural não possui capacidade financeira para, por si só, suportar todas as despesas relacionadas com a realização do evento;*

*O Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural para o ano 2006, aprovado em reunião de Câmara de dia 21 de Dezembro de 2005 e assinado no dia 22 de Março de 2006 preconiza:*

*Um efectivo processo de cooperação e descentralização, dotando, no caso concreto, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural de instalações, equipamentos e pessoal bem como de recursos, nomeadamente financeiros, para o exercício quer de competências próprias quer de algumas competências descentralizadas;*

*Uma concreta aplicação do princípio da subsidiariedade, procurando que a Junta de Freguesia tenha capacidade para resolver os problemas dos cidadãos que, se transferidos para a Câmara, perderiam eficácia de resolução;*

*O Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Santiago do Escoural decidem celebrar o presente Protocolo, em que outorgam:*

*Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do BI n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora, e*

*Segundo Outorgante: Freguesia de Santiago do Escoural, com o cartão de pessoa colectiva n.º 501210636, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, Virgílio António de Carvalho Rosa, portador do BI n.º 5447298, emitido em 05/11/2004, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora.*

*De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e as Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março, que estabelece o quadro de competências dos órgãos dos municípios e das freguesias e o Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural para o ano 2006, o presente documento representa um Protocolo entre as duas entidades, com vista ao apoio financeiro e logístico, por parte do Município de Montemor-o-Novo, à realização da Feira Franca Anual em Santiago do Escoural.*

*O presente Protocolo rege-se pela legislação em vigor, pelo princípio da boa fé e pelas cláusulas seguintes:*

*Cláusula 1.ª*

*O presente Acordo Específico tem em vista delimitar as condições mediante as quais o Primeiro Outorgante concederá um apoio financeiro e logístico ao Segundo Outorgante, para a realização da Feira Anual em Santiago do Escoural.*

*Cláusula 2.ª*

*O apoio financeiro referido na cláusula 1.ª será no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) e será entregue antes da realização da Feira.*

*Cláusula 3.ª*

*No âmbito das obrigações decorrentes do presente Protocolo, ao Segundo Outorgante cabe a obrigação de adoptar as diligências que considere adequadas à efectiva realização da Feira.*

*Cláusula 4.ª*

*A concessão do referido apoio financeiro por parte do Primeiro Outorgante fica porém dependente da efectiva realização do evento que se destina a apoiar.*

*Cláusula 5.ª*

*No caso de incumprimento das obrigações que para si decorrem da assinatura do presente Protocolo, o Segundo Outorgante constitui-se na obrigação de indemnizar o Primeiro Outorgante, restituindo imediatamente o valor do apoio financeiro concedido.”*

O senhor Vereador Rogério usou seguidamente da palavra para questionar por um lado quais são as contrapartidas para a Câmara com a eventual assinatura do Protocolo em apreço e bem assim a forma como a Câmara Municipal procede ao controlo da verba que se propõe atribuir para o fim em questão, solicitando ainda informação sobre os critérios utilizados para encontrar o valor que consta do Protocolo, frisando que se trata de dinheiro do erário público, relativamente ao qual deverá ser conhecida a aplicação que lhe é dada.

A concluir referiu o senhor Vereador Rogério que a ausência de tal tipo de informação no simples documento que lhe foi presente, levam-no a manifestar a sua discordância com a deficiente forma de organização do processo, que carece de fundamentação de base, levando-o até a admitir, nesta fase, que o apoio proposto poderá não ter base legal para ser atribuído.

Em resposta disse o senhor Presidente que o processo em questão está influenciado pela prática de anos transactos, quanto a um assunto recorrente que era do conhecimento do anterior executivo.

Contudo, a Câmara está a entregar dinheiro a uma entidade pública que legalmente está obrigada a documentar e apresentar publicamente as suas contas, conforme a lei determina.

Ainda assim, disse, a Câmara poderá futuramente solicitar à Junta de Freguesia para apresentar previamente os orçamentos e depois as contas daquilo que gastou com o apoio que lhe foi concedido, situação que a considerar-se oportuno poderá já ser considerada na presente proposta, acrescentando-lhe uma cláusula nesse sentido.

Retorquiu o senhor Vereador Rogério manifestando o seu entendimento que nenhum organismo do estado poderá disponibilizar apoios, sem que à partida conheça a forma como vai ser feita a sua aplicação.

Interveio depois o senhor Vereador João Marques, admitindo a existência de insuficiências ao nível historial do processo que esteve na origem do apoio financeiro inicial, cujo suporte documental deveria hoje estar aqui presente, acompanhando a proposta para fundamentação da mesma, dado que sendo recorrente para os Eleitos que integraram o anterior executivo, não o é para os Vereadores que iniciaram funções neste mandato.

Ainda assim, a actividade desenvolvida continua a ser em tudo idêntica, pelo que o montante do apoio concedido também se tem mantido inalterável.

Voltando a intervir o senhor Presidente reafirmou a sua posição antes manifestada de que a entidade beneficiária do apoio proposto é uma entidade pública a quem estão cometidas determinados obrigações do ponto de vista legal, não havendo qualquer ilicitude na forma como se propõe atribuir o referido apoio.

Numa perspectiva de dar ao processo o máximo de transparência e também para que não subsistam dúvidas quanto à forma como são geridos os dinheiros públicos, sugeriu o senhor Presidente que a proposta pudesse baixar aos Serviços para ser mais detalhadamente instruída, sendo depois reapreciada em próxima reunião de Câmara.

Referiu ainda o senhor Vereador Chaveiro que a co-existirem a Feira e a Festa Anual do Escoural, poderão outras instituições interpretar o apoio à Feira, como forma encapotada de financiar a Festa, por via do apoio atribuído à Feira franca.

Em resposta disse o senhor Presidente tratar-se de iniciativas diferentes, com a intervenção de entidades distintas – Junta de Freguesia e Comissão de Festas –.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a discussão e votação da proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural, transite para a próxima reunião de Câmara.

## **9. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO**

### **Processo de Contra-Ordenação n.º 02/2002 - Arguida: AGROPECAL – Agro-Pecuária de Portugal Ld.ª**

O senhor Presidente submeteu depois a ratificação a proposta de decisão no âmbito do processo de contra-ordenação supra referenciado e ainda a proposta de minuta de decisão a proferir, dado que embora a competência nesta matéria pertença à Câmara Municipal nos termos do n.º 1 art.º 88 do Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro, o prazo de prescrição da presente contra-ordenação imputada à Arguida termina no dia 3 de Julho de 2006, não se realizando nenhuma reunião de Câmara até essa data.

Neste processo a arguida é acusada de reutilização de uma fossa de retenção da exploração suinícola anteriormente desactivada por contaminação directa da linha de água – Ribeira da Fonte Santa e também da construção não licenciada de uma nova fossa de retenção, junto às duas existentes a norte da exploração.

Assim e de acordo com o n.º 3 do art.º 68 da Lei 5-A/2006, de 11 de Janeiro tal decisão deverá ser posteriormente ratificada na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, sendo essa a proposta que, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei 5-A/2006, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente submeteu à consideração da Câmara.



Deliberação: Vistos os autos em epígrafe e considerando os fundamentos de facto e de direito constantes na proposta de decisão apensada, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido, fazendo por isso, parte da presente decisão, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 58 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na sua actual redacção, ratificar a decisão tomada pelo senhor Presidente em trinta de Junho de dois mil e seis, de aplicação à Arguida AGROPECAL – Agro-Pecuária de Portugal Ld.<sup>a</sup>, com sede na Rua de Damão, n.º 22 e 24, 2900-340 Setúbal, pela prática das contra-ordenações previstas, respectivamente, na alínea b) e v) do n.º1 do art.º 86 do Decreto-Lei 46/94, de 22 de Fevereiro e punidas de acordo com o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do art.º 86 do referido diploma legal e Lei 58/2005, de 29 de Dezembro, a coima única de mil euros.

## **10. SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

Em intervenção seguinte o senhor Presidente informou ter-se deslocado a Bruxelas, para reunir, enquanto Presidente da AMAMB, com o responsável do Fundo de Coesão da União Europeia, para tomar conhecimento do ponto de situação da candidatura apresentada no âmbito do Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento.

Na reunião estiveram presentes, para além do Director do Fundo de Coesão, o responsável pelo acompanhamento do PORA da Comunidade Europeia e ainda por outro responsável pelos países do Leste Europeu, os quais confirmaram a recepção da candidatura em Bruxelas em vinte cinco de Maio de dois mil e cinco, após o que endereçaram uma carta às autoridades portuguesas em Outubro do mesmo ano, das quais aguardam resposta desde então.

A Comissão Europeia informou no entanto que o assunto deverá ser tratado entre a própria Comissão e as autoridades portuguesas.

A AMAMB e três Associações de Municípios voltaram entretanto a solicitar uma audiência ao Ministro do Ambiente no sentido de reivindicarem o desbloqueamento da candidatura, situação que se arrasta há cinco anos.

Referiu depois o senhor Presidente que a data limite para aprovação das candidaturas apresentadas ao Fundo de Coesão vai até final de Novembro do corrente ano, cuja concretização do projecto em termos de investimento e apresentação dos documentos comprovativos deverá ir até ao ano de dois mil e dez.

Contudo, na última reunião da Câmara Municipal de Estremoz, informou o senhor Presidente ter sido aprovada uma proposta que deverá ainda ser submetida a apreciação da respectiva Assembleia Municipal, apontando a saída de Estremoz da AMAMB e a sua adesão à empresa Águas de Portugal para efectuar a gestão em alta, privatizando a gestão em baixa.

Do ponto de vista institucional disse o senhor Presidente que a AMAMB respeita a opção da Câmara de Estremoz, desde que ela não tenha repercussões negativas na candidatura apresentada, o que a não ser assim, Estremoz terá de indemnizar as outras Câmaras lesadas. Resta saber se as autoridades portuguesas obrigarão a uma reformulação da candidatura, o que a acontecer colocaria desde logo em causa a viabilização do processo de candidatura, tendo em conta que o tempo disponível é manifestamente insuficiente para lhe introduzir eventuais alterações que viesse a ser exigidas.

A Câmara de Estremoz afirma no entanto que tal questão não se colocará, uma vez que terá tratado o assunto directamente com o Ministro da tutela.

O conselho Directivo da AMAMB irá entretanto vai reunir e tomar posição sobre o assunto (concluiu). Interveio depois o senhor Vereador Rogério Pinto para manifestar a sua discordância com a preconizada posição de luta e de guerrilha institucional que se está a lançar sobre a Câmara de Estremoz, a avaliar pela informação aqui transmitida pelo senhor Presidente com muito dramatismo, quando em sua opinião o assunto deveria ser tratado com mais sensibilidade e sem conflitos.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro, referindo que o Alentejo está a extremar-se com posições de conflito que em nada abonam em favor da congregação de esforços em torno dum objectivo comum, proporcionando antes o isolamento e o afastamento de posições, questionando até se a ANMP não conseguiria ajudar a conciliar posições, o que em seu entender seria vantajoso para todos.

Interveio depois o senhor Presidente para referir que à semelhança de Évora, também Beja e o Litoral Alentejano, optaram por um sistema idêntico e sempre concertaram posições num universo de

Câmaras, com diferentes conotações políticas, o que lamentavelmente aqui não se está a verificar pela voz dissonante da Câmara de Estremoz.

A AMAMB sempre tem privilegiado o diálogo e sabendo mesmo que está a haver um prejuízo para a Associação, sempre tem existido uma resposta pronta a tudo o que é solicitado, tendo-se inclusivamente efectuado todas as reformulações exigidas, em número de dez, num processo que se arrasta há cinco anos, situação incompreensível, quando, paralelamente, a candidatura do Município de Évora, elaborada pela mesma empresa (Hidroprojecto) foi despachada pelo governo no prazo de um mês, razões que o senhor Presidente justificou como passíveis de uma contestação mais incisiva por parte da AMAMB, ainda que disso não se tenha feito uso.

Referiu depois que os Municípios que compõem a AMAMB respeitam a posição da Câmara de Estremoz. No entanto, faltando cerca de quatro meses para terminar a fase de aprovação das candidaturas, pretende-se apenas que o referido Município aguardasse este período de tempo, por se admitir que a candidatura possa vir a ser afectada com a sua saída da AMAMB nesta fase, o que não significa qualquer impedimento de a partir daí, a Câmara de Estremoz poder tomar a opção que entender mais vantajosa para si.

Assim, disse, as entidades com poder de decisão nesta matéria, mais concretamente o Programa Operacional para o Ambiente, o Fundo de Coesão ou a Direcção Regional de Desenvolvimento Regional poderão obrigar a que, face à posição da Câmara de Estremoz, seja necessário reformular a candidatura o que automaticamente inviabilizaria o seu avanço.

A propósito da situação que se criou, disse o senhor Presidente ter diligenciado junto do Presidente da Câmara de Estremoz, com o qual reuniu, no sentido de procurar encontrar uma saída para o problema que constituísse uma solução a contento de ambas as partes.

Contudo, a confirmar-se o cenário mais negro, cada um terá de assumir as suas próprias responsabilidades (concluiu).

Interveio depois o senhor Vereador João Marques manifestando a sua discordância com a posição assumida pela Câmara de Estremoz nesta altura crucial para o desenrolar do processo de candidatura, situação que poderá ser altamente prejudicial para as quatro Associações de Municípios envolvidas.

Disse ainda o senhor Presidente que ficando inviabilizada a presente candidatura, ter-se-à de avançar para o novo Quadro de Referência com novas alterações neste domínio, em que a aprovação das candidaturas passará a ser feita a nível regional, pelo país membro, não obstante continuar a ter como estrutura de cúpula o Fundo de Coesão.

Interveio ainda o senhor Vereador Rogério Pinto referindo que no seio da AMAMB, onde a maioria das Câmaras é da CDU, poderá despoletar-se um clima explosivo e de antagonismo de posições, que por certo dificultará ainda mais a procura de uma solução equilibrada.

A concluir disse o senhor Presidente que a intransigente posição assumida pela Câmara de Estremoz prejudica e pode mesmo por em causa o investimento de 100 milhões de euros no Alentejo, posição que surpreendeu e foi mal recebida pelos restantes Municípios dado que o Presidente da Câmara de Estremoz se tinha comprometido a respeitar a actual candidatura e votou sempre favoravelmente todas as propostas na Assembleia Geral da AMAMB incluindo o Plano de Actividades para o ano em curso, sendo que, dada a extrema importância da candidatura para a região, tal posição não poderá obviamente passar em vão.

## **11. INFORMAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI DE FINANÇAS LOCAIS**

Sobre o assunto agendado para o ponto número onze da ordem de trabalhos o senhor Presidente começou por dizer que era pressuposto já existir hoje uma posição pública da ANMP sobre a matéria, o que entretanto não se verificou. Foi entretanto marcada uma reunião entre o Conselho Directivo da ANMP e o Ministro Alberto Costa, relativamente à qual se aguarda com expectativa as conclusões daí resultantes e em sua consequência, a tomada de posição que a Associação de Municípios venha a assumir.

Realçando os aspectos mais negativos que a referida proposta de Lei de Finanças Locais representa para as autarquias, o senhor Presidente começou por frisar que a actual lei, em respeito pela Constituição, propõe uma peri-equação que visa, numa perspectiva de maior equilíbrio regional e justiça distributiva, compensar os Municípios mais pequenos e as regiões menos desenvolvidas

enquanto a actual proposta de Lei do Governo visa transferir mais verbas para os municípios que mais têm, penalizando ainda mais os que menos recebem, quando o espírito da lei deveria ser precisamente o inverso, assente numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado e de solidariedade institucional.

Por outro referiu o mesmo autarca que do montante global que o Estado arrecada de IRS, os municípios recebem actualmente 30,5 %, repartidos pela fórmula de proporcionalidade em vigor, prevendo agora a nova proposta de Lei de Finanças Locais que o referido valor percentual seja reduzido para 25 %, podendo o governo, para além disso, fixar uma parcela a transferir de 2 %, correspondente aquilo que cada Município produz. Para além disso é prevista a possibilidade dos Municípios deduzirem uma comparticipação de 3 % no IRS dos munícipes do seu concelho.

Destacou em seguida o senhor Presidente outra medida que com a proposta de lei em apreço sofrerá uma profunda alteração que tem a ver com o facto de desaparecerem as verbas atribuídas aos Municípios por via da descentralização de competências, destinadas, designadamente, às escolas do primeiro ciclo, aos transportes escolares e ao ensino do inglês, passando as mesmas a estar incluídas no valor calculado segunda a nova regra de transferência de verbas.

Salientou em seguida o senhor Presidente que o conjunto de alterações visadas pela nova proposta de lei representa uma redução efectiva de 7,1 % nas receitas dos municípios, arrecadadas por via da actual lei de Finanças Locais, constatando-se que no distrito de Évora todos os Municípios perdem verbas, sendo a Câmara de Évora a que mais perde e a de Vendas Novas a menos penalizada.

Sublinhou contudo o senhor Presidente que embora na referida lei esteja prevista uma cláusula de salvaguarda que limita as perdas e os ganhos para os municípios resultantes da alteração à própria lei, fixando as primeiras em 2,5 % e os segundos em 5%, situação que não é respeitada pela proposta apresentada pelo governo, em que 80 % dos municípios ficam a perder com margens superiores ao fixado e em que apenas 20 % saem a ganhar.

Referiu também o senhor Presidente que a ser posta em prática, a nova lei prevê a existência de uma tutela do governo sobre o Poder Local que visa afectar gravemente o princípio da independência de poderes e de autonomia que caracterizam a nossa democracia e o Poder Local Democrático nascido na Revolução de Abril.

Há ainda, disse, uma proposta de alteração à lei do endividamento visando a sua redução, quando as autarquias, em termos globais apenas têm utilizado cerca de 65 % do valor máximo que a lei lhes confere. Em termos práticos, sendo aprovada tal proposta de alteração, as Câmaras que actualmente tenham o seu valor de endividamento situado na ordem dos 60 % do máximo que a lei permite, passarão a ficar numa situação de excessivo endividamento.

Continuou o senhor Presidente enumerando o vasto conjunto de situações penalizantes para os municípios previstas na nova proposta de lei de finanças locais, referindo que também a existência de dívidas à ADSE passarão a conduzir o município a uma situação de declaração de desequilíbrio financeiro e à conseguinte intervenção do governo na sua gestão. Situação de alguma forma idêntica se passa com a realização de obras de valor superior a 150.000 €, cuja concretização só será possível, mediante autorização governamental.

Pretende-se também (disse) que deixe de existir o princípio da não consignação de receitas a despesas, passando o governo a introduzir o conceito de consignação de determinadas receitas a despesas concretas.

O Ministro da Administração Interna tem afirmado que o Governo vai aplicar o princípio da neutralidade querendo significar que os Municípios não vão receber menos verbas do que com a actual lei e que as alterações visam reduzir a excessiva dependência das receitas do urbanismo.

Contudo, toda a proposta de Lei visa reduzir transferências de verbas do Orçamento de Estado, impor políticas da administração central aos Municípios que são órgãos autónomos e com igual legitimidade democrática, pressionar a privatização de serviços, reduzir os direitos dos funcionários, aumentar as taxas e tarifas, penalizar os serviços prestados aos munícipes sobretudo os de menores recursos.

A ser aplicada desta forma, disse o senhor Presidente considerar extremamente negativa a aplicação da citada proposta de lei. Contudo, neste momento será de aguardar pela negociação ainda em curso com o governo e pela eventual reavaliação que venha a ser feita, liderada pela ANMP.

Informou por último o senhor Presidente que a acompanhar esta proposta de lei, existem outros dois diplomas que poderão também vir a ter implicações para as autarquias, relacionados com o Regime de

Taxas e Tarifas e com o Regime de Empresas Municipais, existindo sobre esta matéria também alguma apreensão quanto a eventuais penalizações que possam surgir para as Câmaras Municipais.

## **12. VÍDEO NO CEMITÉRIO DE S. FRANCISCO**

No final da tarde do passado dia seis, informou o senhor Presidente ter sido contactado por um jornalista do Correio da Manhã que pretendia aprofundar a notícia de um vídeo que circulava na Internet, cuja produção teria acontecido no Cemitério de S. Francisco, nesta cidade, ao que disse ter transmitido ao referido repórter que desconhecia a situação e admitia até que tudo não passaria de um equívoco.

Indagando sobre o assunto veio a confirmar-se a existência do vídeo, sobre o qual desde logo procurou saber se existia algum pedido para fazer filmagens no Cemitério.

A análise do vídeo e a recolha de informação que na altura conseguiu obter levaram à imediata decisão que o senhor Presidente disse ter tomado de emitir um Comunicado, difundido ao final da noite desse mesmo dia seis.

Para além disso, disse o senhor Presidente ter determinado desde logo a abertura de inquérito interno, com vista ao apuramento de quando, como e em que circunstâncias os autores do vídeo o haviam produzido. O aludido processo foi conduzido pelo Gabinete Jurídico da autarquia, a quem foram dadas instruções para que todos os funcionários do Cemitério fossem ouvidos e eventualmente alguns dos protagonistas e alguém das Oficinas do Convento (se a tal se disponibilizassem), tendo o mesmo sido concluído no dia de ontem.

Havendo a possibilidade de tal acção poder configurar uma situação de crime público, referiu o senhor Presidente ser da opinião e propor mesmo que o processo deverá seguir para o Ministério Público, sendo nessa perspectiva que, perante a Câmara, apresentou as Conclusões do Processo de Inquérito a que chegou a Jurista encarregue da sua Instrução, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, aqui se dando por integralmente transcrito.

Em seguida fez o senhor Presidente a apresentação da sua Informação dirigida à Câmara e da proposta sobre a conclusão do Inquérito e outras medidas decorrentes do vídeo realizado no Cemitério de S. Francisco, a qual é do teor seguinte:

*“Tendo sido surpreendido e alertado, ao fim da tarde do dia 6/7/06, para a divulgação numa Página (“site”) da Internet, localizada num país estrangeiro, de um vídeo de muito mau gosto que usa o Cemitério de S. Francisco na cidade,*

*a) Determinei a abertura imediata de um inquérito (minha Comunicação n.º. 15/2006, de 6/7/06, em anexo) a cargo da Dra. Fernanda Santos do Gabinete Jurídico, cuja conclusão deveria ser apresentada no prazo máximo de 72 horas, com vista a apurar os factos mais relevantes deste inqualificável incidente, nomeadamente quando, como e em que condições os autores do vídeo utilizaram o Cemitério;*

*b) Subscrevi o Comunicado anexo como primeira reacção da Câmara àquele acontecimento;*

*c) Agendei para esta reunião de Câmara um ponto específico sobre o tema para analisar e eventualmente tomar alguma posição que o Executivo possa entender útil, pelo que, naquela sequência, venho informar e propor:*

*1. O Inquérito em causa foi conduzido e terminado pela Dra. Fernanda Santos dentro do prazo determinado pelo que anexo o Relatório que inclui as conclusões a que chegou.*

*2. Proponho que as conclusões do Relatório sejam aprovadas pela Câmara.*

*3. Regista-se que os autores materiais do vídeo e a Direcção das “Oficinas do Convento” reconhecem que a Câmara não tem nem teve qualquer participação nem sequer conhecimento daquele projecto.*

*4. Na sequência das conclusões do Inquérito, e porque comprovadamente a produção do vídeo não teve autorização da Câmara Municipal, de qualquer dos seus Eleitos ou de qualquer responsável de serviços municipais, proponho que o conteúdo de todo o processo do Inquérito seja enviado, sob a forma de participação, ao Ministério Público para que, em instância legalmente apropriada – a Justiça e os Tribunais – se avalie e determine, em respeito pela lei, as responsabilidades deste acto.*

*5. Proponho ainda que a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos faça um relatório circunstanciado, nomeadamente tendo em conta as declarações e os factos recolhidos no Inquérito, que possam determinar eventuais medidas de melhoria da organização e da segurança nos Cemitérios Municipais.*

*Proponho também que seja promovida uma reunião entre a Câmara e a Direcção da Associação “Oficinas do Convento” com vista à análise deste incidente e às suas consequências.”*

Feita a apresentação da proposta, o senhor Presidente acrescentou ainda tratar-se de um episódio profundamente lamentável, que terá a autoria e participação activa de um grupo de estudantes da Universidade de Salamanca, na sequência de um Protocolo de Colaboração celebrado entre a Fundação do referido estabelecimento de ensino e as Oficinas do Convento, em cujo âmbito os alunos estavam a elaborar um trabalho académico.

Referiu que os directores das Oficinas do Convento, quer uma das autoras do vídeo se disponibilizaram voluntariamente a prestar declarações, já que a Câmara não tem poder, para legalmente o exigir o que tornou possível obter mais informações carreadas para o processo.

Há contudo alguns factos em conflito, designadamente no que se refere à afirmação da autora de que o vídeo foi realizado durante o horário de funcionamento do Cemitério, ainda que não exista até ao momento alguém que tivesse presenciado o desenrolar das filmagens, afirmando a autora do vídeo que as partes da gravação onde aparecem pessoas foram omitidas na divulgação efectuada na Internet.

A mesma afirma ainda que pediu autorização para efectuar as filmagens, questão que é negada pelos funcionários do Cemitério que depuseram no processo de Inquérito, contradição que poderia ser clarificada com a realização de uma acareação, que no entanto não será possível fazer, por falta de competência da Câmara nesse domínio.

Disse depois o senhor Presidente ser importante nesta fase que a Câmara tome conhecimento do Relatório e que decida se algo mais se poderá fazer, com vista ao apuramento de novos factos e/ou ao aprofundamento dos existentes.

Nos termos da sua proposta reforçou o senhor Presidente a opinião de que será também importante efectuar uma reunião com os funcionários do Cemitério para que a segurança e organização do mesmo possam ser alvo de eventuais medidas a tomar, sendo ainda de grande interesse reunir com as Oficinas do Convento, para apuramento dos factos em questão.

Admitindo que a prática lavada a efeito por este deplorável acto poderá configurar uma situação de crime público, por profanação de lugar sagrado, voltou a advogar o senhor Presidente o envio do presente Inquérito ao Ministério Público para eventual procedimento criminal.

A concluir disse o senhor Presidente ter consciência de que o insólito acontecimento teve um profundo impacto junto da população, tendo a Câmara respondido a todas as questões que sobre o assunto têm sido colocadas, quer por escrito, quer de viva voz, defendendo a inibição de qualquer tentativa de aproveitamento menos sério sobre uma situação que a todos afecta.

Como última nota disse ainda o senhor Presidente que o trabalho que tem sido feito deverá ser salvaguardado, não se podendo colocar em causa o esforço e o empenho demonstrado ao longo dos tempos por um vasto conjunto de instituições concelhias em prol do desenvolvimento do concelho.

Interveio depois o senhor Vereador Tregreira, manifestando o testemunho da revolta que está presente nas pessoas, fundamentalmente quanto às Oficinas do Convento, enquanto Associação do concelho envolvida neste triste e inaceitável acontecimento que feriu os sentimentos de toda uma população, situação agravada pelo facto de um responsável das Oficinas do Convento (Sr. João Bastos), ter prestado declarações impróprias e insensíveis a um órgão de comunicação social.

As pessoas que têm famílias sepultadas no Cemitério reagiram muito mal e entendem que o Cemitério deveria ter mais segurança.

Questionou ainda o senhor Vereador Tregreira se o prazo concedido de setenta e duas horas para elaboração do Relatório sobre os acontecimentos, conforme consta da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, irá ser divulgado publicamente.

Em resposta a esta última questão informou o senhor Presidente que será tornado público um Comunicado com as principais conclusões do Inquérito.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro, adiantando que existe quem tivesse presenciado gente dentro do Cemitério a filmar com o acesso ao Cemitério fechado, mas quem viu terá suposto existir autorização para o efeito.

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Rogério manifestou a sua opinião de que todo este enredo deveria ser mais aprofundado, em que a participação ao Ministério Público será uma inevitabilidade para apuramento de factos concretos e dos responsáveis pelo inqualificável acto.

Disse depois o referido edil que embora não tendo recebido na altura o Comunicado tornado público pela Câmara, constatou depois que o documento se refere no seu ponto número seis à greve dos funcionários da administração local, alusão a que o mesmo disse não perceber o seu alcance no contexto em que se insere.

Em Montemor, continuou, existe um sentimento de impunidade na chamada cultura que se pratica, onde a arte é entendida como algo que deve ir contra as regras institucionalizadas, referindo a tal propósito o facto de estar generalizada a ideia de que o Sr. Rui Horta não permite que as pessoas vão ao Castelo, o mesmo acontecendo com o acesso de veículos ao Castelo e Convento da Saudação, que será exclusivo às viaturas do Sr. Rui Horta, gozando o mesmo e a sua organização de um estatuto ímpar no concelho.

A cultura é positiva, disse, quando representa uma mais valia para a comunidade e não entra em conflito com outras formas de estar e de encarar a sociedade, existindo, por exemplo, quem nunca assista às iniciativas promovidas pela Câmara, pela sua conotação com o comunismo, levando-os assim a afastar-se desses eventos, que são depois criticados na praça pública pela associação e rotulagem de que são alvo.

No entender do senhor Vereador Rogério a Câmara tem de passar a ter um maior controlo e a exigir mais, porque se a cultura não é assimilada pela população, então de nada serve.

No caso em apreço, concluiu, a Câmara tem responsabilidades, por haver impunidade perante certas instituições, como é o caso das Oficinas do Convento.

Voltou a intervir o senhor Vereador José Tregreira referindo que as Oficinas do Convento serão sempre responsáveis pela realização e divulgação das lamentáveis filmagens, tal como também o será, quem, a seu coberto, produziu o vídeo, situação essa que nunca poderá merecer o apoio da Câmara.

Disse depois o senhor Vereador Chaveiro que perante estes acontecimentos, as Oficinas do Convento não poderão continuar a ter o mesmo apoio da Câmara. O caso deverá ser participado ao Ministério Público e internamente as averiguações já efectuadas, deverão ser aprofundadas.

A produção do vídeo constituiu uma afronta a uma população inteira, para gáudio dos seus promotores, situação que não poderá passar impune (afirmou).

Concluiu, dizendo estar convicto que as declarações do responsável das Oficinas do Convento, Sr. João Bastos, corresponderão a um “recado” que lhe terá sido dado, o que ainda assim não o desresponsabiliza das afirmações que produziu.

Voltando a fazer uso da palavra o senhor Presidente referiu que no Comunicado emitido, da sua responsabilidade, é feita alusão à greve dos trabalhadores da administração local, apenas como uma questão factual no contexto em que os acontecimentos se tornaram do conhecimento público, uma vez que o vídeo estava na Internet há cerca de três semanas, mas só no dia seis de Julho (dia de greve), foi massivamente divulgado na cidade.

Há factos, disse, que só se conseguirão apurar internamente se os intervenientes quiserem vir depor.

Quanto à questão de impunidade disse o senhor Presidente discordar de tal afirmação já que a Câmara tem uma política cultural aberta, plural, clara e, em geral, elogiada e reconhecida sendo verdade, contudo, que não interfere nos processos criativos e artísticos. Contestou, de igual forma, as afirmações que insinuavam algum secretismo e tratamento preferencial quanto aos apoios concedidos às Oficinas do Convento os quais disse terem sido todos eles aprovados, em conformidade com a lei e de forma pública, em reunião de Câmara, à semelhança do que acontece com todas as outras associações do concelho, a cujas solicitações a Câmara incessantemente têm dado resposta, de acordo com as suas possibilidades e ainda que nem sempre satisfatória.

Disse depois o mesmo edil que as acusações feitas pelo senhor Vereador Rogério terão de ser fundamentadas com a identificação concreta das eventuais situações anómalas e com propostas concretas de alteração ao que está implementado, o que a não acontecer as torna sem fundamento político, ofensivas e nalguns casos aproximando-se da má fé, designadamente com a afirmação de que não se pode ir ao Castelo, situação que não corresponde à realidade, ainda que para veículos o acesso esteja vedado há vários anos.

Terminando a sua intervenção o senhor Presidente referiu que a tolerância é um princípio fundamental na vida, havendo que discutir ideias claras e concretas, considerando inegável que a política cultural da Câmara se baseia no princípio da universalidade do apoio às instituições. Lastimou mas sublinhou as palavras ofensivas e de desconsideração para com o “Espaço do Tempo/Rui Horta”, projecto de

dimensão internacional que tem sido apontado como exemplo até pelo Governo, que escolheu Montemor para se instalar, trabalhar e prestigiar. Apesar da dimensão e projecção do “Espaço do Tempo/Rui Horta” concluiu que a Câmara apoia todas as instituições do concelho respeitando a sua autonomia e sem quaisquer discriminações.

O senhor Vereador João Marques disse depois partilhar da mesma indignação que o resto da população por certo sentirá, por um facto que é condenável e que põe em causa os valores comunitários. Contudo, haverá também que ter em conta que as Oficinas do Convento divulgaram um Comunicado a pedir publicamente desculpas pelo sucedido, reconhecendo a falta cometida.

Continuou o senhor Vereador João Marques a usar da palavra para referir que o assunto não pode ser motivo para extremismos de indignação que possam chegar a atitudes intimidatórias, porquanto comportamentos de indignação geram outros comportamentos idênticos, culminando por vezes em situações perfeitamente indesejáveis.

Disse ainda o senhor Vereador João Marques que nesta situação os autores do vídeo deverão ser responsabilizados, mas por este episódio não se poderá por em causa, tudo o que está para trás. Não poderá existir uma lógica de pura censura, mas antes uma análise daquilo que neste momento está em causa, mas também do conteúdo do trabalho colectivo que foi feito e do percurso seguido pela Associação visada.

A concluir o mesmo edil disse estar solidário com a população, mas será fundamental não misturar preconceitos, para tratar as questões suscitadas de forma correcta.

Em nova intervenção disse o senhor Vereador Rogério discordar do Relatório e bem assim da proposta de remessa do mesmo ao Ministério Público, por estar convicto de que a sua análise por parte do Magistrado, condicionará o avanço e a instauração do processo e por entender que o mesmo foi preparado com a preocupação fundamental de ilibar a Câmara e a sua imagem de todo este processo. Contudo, disse estar de acordo com a simples participação dos factos ao Ministério Público.

Referiu depois que sendo as Oficinas do Convento co-produtoras do vídeo, são na sua perspectiva os principais responsáveis pelo que aconteceu, devendo ser saneados das instalações municipais que ocupam no Convento de S. Francisco.

Rematando a sua intervenção e face à proposta apresentada pelo senhor Presidente, disse o senhor Vereador Rogério concordar com a participação ao Ministério Público, com a investigação por parte da Câmara e com a elaboração de um levantamento circunstanciado do funcionamento dos Cemitérios, que permita a apresentação de propostas que contribuam para uma maior segurança dos mesmos, mas discordando do Relatório por entender que o mesmo tem falta de objectividade, fugindo ao assunto fulcral que despoletou a abertura do Processo de Inquérito interno e por pode ser considerado tendencioso.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente referindo que, ao contrário do Vereador Rogério, não se julga no direito de ajuizar antes do apuramento dos factos por quem tem competência para tal que é o Ministério Público e, com esse objectivo, entendia que o Relatório do Inquérito devia acompanhar a queixa permitindo que a Justiça o conheça e decida sobre a validade ou não do seu conteúdo. Recusou liminarmente a afirmação de que as conclusões do inquérito tinham sido determinadas previamente, afirmação que considerava inaceitável, pessoalmente ofensiva e que punha em causa a ética, o profissionalismo e mesmo a idoneidade da instrutora do processo. Concluiu dizendo que votará favoravelmente a apresentação de queixa ao Ministério Público com a inclusão de todos os elementos disponíveis para apreciação e que a Câmara deverá aguardar as decisões da Justiça para então, se se justificar, tomar as adequadas medidas.

A intervenção seguinte coube ao senhor Vereador António Danado, considerando terem sido feitas acusações graves dirigidas à Instrutora do processo, que defendeu deverem ser esclarecidas, não só porque mostrou desde a primeira hora a sua indignação quanto à matéria, mas também e sobretudo porque se trata de uma Jurista que se preza de defender as suas posições e que não está neste processo para favorecer ou defender quem quer que seja.

Por conseguinte manifestou o entendimento de que a Câmara deve extrair certidão do processo, remetendo-a para o Ministério Público, pelas razões já expostas e pelo dever de colaboração processual que é devido à Câmara, perante o Tribunal.

A inquirição desenvolvida pela Câmara foi de carácter interno, não tendo força probatória para o exterior, razão pela qual se solicita ao Ministério Público que investigue, enquanto entidade com competência para o efeito (disse).

Usou depois da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto afirmando não ter proferido qualquer acusação directa à Instrutora do processo que possa colocar em causa a sua idoneidade e competência. O senhor Vereador João Marques referiu ainda que o Ministério Público deverá averiguar e concluir, não cabendo à Câmara ou a outra instituição tirar ilações sobre o processo.

Disse por último o senhor Presidente que o senhor Vereador Rogério é livre de tirar as suas conclusões, mas não pode atirar para cima da maioria com assento no Executivo e para a Técnica que elaborou o Relatório, as intenções que produziu sobre o assunto em discussão. Disse concordar com o Vereador Chaveiro de que não se deve promover a reunião com as Oficinas do Convento antes da conclusão do processo no Ministério Público. Concluiu dizendo que concorda que a Câmara volte a avaliar a situação após as conclusões que decorrerem do processo que o Ministério Público, entidade competente para o fazer, instaure.

Deliberação: Sobre a matéria em apreço a Câmara deliberou:

a) Com cinco votos a favor dos Eleitos da CDU e do senhor Vereador Tregreira, um voto contra do senhor Vereador Rogério Pinto e um voto de abstenção do senhor Vereador Adriano Chaveiro, aprovar as Conclusões do Inquérito.

b) Por unanimidade, aprovar que seja remetida ao Ministério Público, sob a forma de Participação, o conteúdo de todo o processo, com a ressalva de que os senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro votaram contra a anexação ao processo de Participação, do Inquérito interno realizado. A Câmara voltará a analisar a questão após a conclusão do processo pelo Ministério Público.

c) Por unanimidade, aprovar a proposta de realização de um relatório circunstanciado que possa determinar eventuais medidas a tomar para melhoria da organização e segurança nos Cemitérios Municipais.

### **13. REPRESENTANTE DO MUNICIPIO NA REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA**

O senhor Presidente interveio de seguida para apresentar a proposta seguinte:

*“A Câmara Municipal confirma a sua deliberação de 27 de Março de 2002, que propôs o Sr. Vereador João Marques como representante e membro efectivo na Comissão Regional de Turismo da Região de Turismo de Évora. Tendo terminado o mandato autárquico o membro suplente, propõe-se que o Sr. Vereador António Danado, seja o representante e membro suplente, na Comissão Regional de Turismo da Região de Turismo de Évora.”*

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

### **14. PROPOSTAS DE ACTAS N.º. 12 E 14 DE 14 E 28 DE JUNHO DE 2006**

**Aprovação das actas números doze e catorze, referentes às reuniões ordinárias da Câmara Municipal realizadas nos dias catorze e vinte e oito de Junho de dois mil e seis**

Tendo o texto das actas em epígrafe sido previamente distribuídos entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

As referidas actas foram aprovadas por unanimidade, tendo-lhes sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

### **15. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES**

No ponto reservado ao atendimento de munícipes foi dada a palavra à munícipe Carla Marvão e ao seu vizinho, os quais voltaram a solicitar a intervenção da Câmara no sentido de pressionar o proprietário



do lote de terreno, sito na Rua José Cardoso Pires e de uma habitação nele implantada, a qual há vários anos aguarda conclusão.

Os queixosos referiram também que recentemente a GNR terá remetido um ofício à Câmara, alertando para a insegurança que representa aquele imóvel semi-acabado, procurado por toxicod dependentes e por marginais que ali encontram as condições de que necessitam para se refugiar.

A situação é demasiadamente preocupante para a vizinhança que se sente permanentemente insegura, razão pela qual apelaram de novo à intervenção da Câmara para resolver o problema.

Em resposta disse o senhor Presidente que no penúltimo mandato a Câmara procurou resolver o problema que está a ser causado pelo proprietário do imóvel em questão – o senhor Caralinda Borrazeiro –, situação que se voltou a registar no último mandato, tendo sempre o superficiário em questão manifestado interesse em solucionar o assunto, sem que alguma vez honrasse a sua palavra e tendo mesmo da última vez sido indelicado com os responsáveis na Câmara que estavam a acompanhar o processo.

O sistemático protelamento da situação sem uma solução à vista motivou a necessidade da Câmara avançar para Tribunal com o exercício de reversão do lote de terreno, ainda que esta representasse a derradeira hipótese, pela morosidade do processo.

A Câmara sempre procurou negociar com o senhor Borrazeiro que inicialmente aceitava as propostas que lhe eram feitas, mas com as quais depois nunca cumpria.

Entretanto, disse o senhor Presidente, o mesmo ter-se-à recentemente dirigido ao Chefe da DAF, informando-o que estaria na disposição de fazer a escritura, solução que seria a ideal para uma maior celeridade processual, aguardando-se agora e mais uma vez que tal promessa se concretize, continuando no entanto o processo em Tribunal a correr os seus termos.

Quanto às questões de insegurança disse o senhor Presidente que a Câmara poderá intervir, ainda que de forma provisória.

A D. Carla Marvão voltou a manifestar o receio que sente em estar na sua habitação, sabendo as facilidades proporcionadas pela moradia ao abrigo de pessoas indesejadas, para além da proliferação de infestantes e bichos que se ali se reproduzem num habitat que lhes é favorável.

Interveio depois o senhor Vereador Danado dizendo haver alguma dificuldade ao nível dos Serviços em termos de pessoal para intervir, mas poder-se-à analisar a possibilidade de tão rápido quanto possível se colocar rede e uns tapumes na parte fronteira do edifício, de forma a vedar o acesso à habitação, ainda que tal serviço já tenha sido feito, mas que acabou por ser arrombado.

O senhor Presidente referiu assim que a Câmara irá procurar acompanhar a situação, no sentido de intervir provisoriamente na habitação ao nível da colocação de uma rede, tapumes e de uma limpeza ao espaço, para uma maior garantia das condições de segurança dos prédios confinantes, aguardando que o senhor Borrazeiro desta vez se decida a fazer a escritura de reversão, ou caso contrário, ter-se-à de aguardar pela decisão do Tribunal.

Queixou-se depois a D. Carla do ruído e espaço ocupado no estacionamento por camiões de grandes dimensões que entram e estacionam no Bairro, causando incómodos especialmente a quem ali vive.

Sobre esta questão disse o senhor Presidente que têm de facto existido queixas, tendo já sido efectuado um levantamento que concluiu existirem cerca de trinta camiões na cidade, o que justificaria a criação de um parque TIR. Até lá só através da sensibilização dos condutores se poderá ir contornando o problema.

Agradecendo a atenção dispensada retiraram-se em seguida os munícipes presentes, agradecendo antes a atenção que lhes havia sido dispensada.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,